

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO PS-967/22 - AMAZONAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-967/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA A EMPRESA AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-967/22**, de prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia, com base na Dispensa de Licitação por Valor nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-012/2023, de 28/06/2023, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**CPF:** \*\*\*.557.406-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA****ENDEREÇO:** Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concordia, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.110-656**CNPJ/MF:** 11.383.230/0001-01**REPRESENTANTE LEGAL:** Roney da Rocha Brum Júnior**CPF:** \*\*\*.510.596-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é **ACRESCER 25%** (vinte e cinco inteiros por cento) ao objeto do contrato **PS-697/22**, de prestação de serviços para fornecimento, sob demanda, de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, prestadores de serviços e estagiários da Companhia.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao objeto contratado o percentual de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento), que corresponde ao quantitativo de 100 (cem) unidades de crachá conforme detalhamento abaixo.

Fornecimento sob demanda de crachás de proximidade para identificação, registro de ponto e acesso dos empregados, dos prestadores de serviços e estagiários da Companhia.				
Evento	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total	% Acréscimo
Contrato	400	R\$2,90	R\$1.160,00	-
1º Aditivo – Acréscimo	100	R\$2,90	R\$290,00	25%
Saldo	500	R\$2,90	R\$1.450,00	-

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

### CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMG** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMG**, para produzir a sua eficácia.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

Guilherme Luiz da Costa  
Superintendente  
Sup. De Suprimentos e Apoio Logístico - SSL  
CPF: \*\*\*.557.406-\*\*

## AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Roney da Rocha Brum Júnior,  
CPF: \*\*\*.510.596-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 09/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Rocha Brum Junior, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79982294** e o código CRC **A1DBE941**.

---

**Referência:** Processo nº 5140.01.0005548/2023-45

SEI nº 79982294